

# **Cerimônia de posse do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - Gestão 2013/2015**

**Data:** 18 de Setembro de 2013 – Quarta-feira **Horário:** 15h00

**Local:** Auditório da Secretaria de Ação Social

## **Abertura do evento:**

Agradecimento aos presentes (autoridades, conselheiros, convidados, etc)

**Objetivo desse evento:** Dar posse e publicizar a constituição do colegiado para a nova gestão 2013/2015 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, criado pela Lei no. 5320 de 16/03/2000 e modificado pelas Leis de no.6320/2004 e no. 6664/2006

## **Composição da mesa:**

- Prefeito Municipal de Franca – Senhor Alexandre Augusto Ferreira
- Secretária de Ação Social – Senhora Gislaine Alves Liporoni Peres
- Vereadores presentes

---

## **Uso da palavra pelos integrantes da mesa ( Secretária, Prefeito Municipal, outro)**

O Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência é um órgão consultivo e normativo, de caráter permanente e de âmbito municipal;

O CMPCD é composto por 07 representantes dos órgãos governamentais municipais e 07 representantes da sociedade civil, e, cada membro do conselho tem seu respectivo suplente.

O colegiado se reunirá ordinariamente quinzenalmente conforme disposto em seu Regimento Interno, na sede da Secretaria de Ação Social - à Av. Champagnat, 1750 Centro, em dia e horário a ser definido pelo novo colegiado

## **O CMPCD tem como objetivo:**

Formular e encaminhar propostas na área, junto à Prefeitura; acompanhar as políticas já implementadas; promover atividades de inserção; defender e assegurar os direitos das pessoas com deficiência.

## **Proceder à Posse:**

- **Fazer a leitura da portaria de nomeação do** Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e solicitar que os novos conselheiros se levantem para que os demais os conheçam.
- **Proceder a assinatura pública da portaria**

## **Informes Gerais:**

1. O Cargo de Conselheiro é de prestação de serviços relevantes à comunidade, portanto não remunerado;
2. O mandato dos Conselheiros empossados nesta ocasião é de dois anos, ou seja, **18/09/13 à 17/09/15.**
3. Os Conselheiros serão anunciados e receberão uma pasta com um CD contendo: cópia da Lei de Criação, do Regimento Interno, da Portaria de Nomeação e da Lista de Presença com os nomes, endereços e e-mails de seus pares para facilitar a comunicação interna entre os conselheiros e outros documentos úteis à atribuição da função de Conselheiro.
4. Srs. Conselheiros, logo após o encerramento deste ato de posse, haverá a primeira reunião ordinária, de forma breve, para deliberar sobre datas e horários das reuniões do Conselho, proposta de eleição da Diretoria Executiva e outros assuntos urgentes.

## **Agradecimentos finais e congratulações aos conselheiros empossados**

Mariângela Finotti  
Setembro de 2013